



Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

JUSTIFICATIVA DE INADIMPLÊNCIA (BRASIL TELECOM)

Ref.: Inadimplência na Liquidação da Reserva de Capacidade (RCAP) – 07/2026
R\$ 23,47

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Rua Jangadeiros, 48 – Ipanema – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22420010.

À

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

Avenida Paulista, nº 2.064, 13º andar

CEP: 01.310-200 – São Paulo/SP

A/C: Diretoria da CCEE

Prezado (a),

Venho, por meio deste, comunicar que identificamos um erro de parametrização sistêmica que impactou a devida compensação da **Liquidação Financeira da Reserva de Capacidade, referente à competência de Julho.2026**.

Informamos que a inconsistência já foi devidamente normalizada, bem como foi assegurada a disponibilidade financeira necessária na **Conta Bradesco – Trianon** para a regularização do valor remanescente.

Nesse contexto, observamos que a Liquidação Financeira da Reserva de Capacidade ocorreu parcialmente em **26/08/2026**, tendo o tema sido prontamente direcionado ao agente financeiro **BRADESCO** para as devidas providências.

- **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
- **Atividade: Liquidação Financeira da Reserva de Capacidade**
- **Referência: Julho.2026**
- **Valor: R\$ 5.673,42**
- **Débito Parcial: R\$ 5.500,00 (26.08.2026)**
- **Débito Não Compensado: R\$ 23,47 (valor disponibilizado para a devida compensação).**

Diante do exposto, seguimos com a “**Solicitação de Caução**”, a qual consta com status “**Validado**” no Ambiente CCEE, conforme evidenciado abaixo, com o objetivo de regularizar integralmente o valor remanescente e, conseqüentemente, **evitar eventuais apontamentos, pendências ou impactos decorrentes da não liquidação integral da obrigação**.

DATA DE RECEBIMENTO DO CAUÇÃO	CNPJ DO AGENTE	SIGLA DO AGENTE	TIPO DE INADIMPLÊNCIA	MÊS/ANO DE APURAÇÃO DA INADIMPLÊNCIA	VALOR DO CAUÇÃO	STATUS DO CAUÇÃO	OBSERVAÇÃO
28/08/2026	78.535.784/0001-43	BRASIL TELECOM	Reserva de Capacidade	Julho/2026	23,47	Validado	

Desde já, agradecemos pela compreensão e pelo apoio dispensados diante da eventualidade ocorrida.

Atenciosamente,

Douglas Torres Firmo da Silva
OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL